



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 450/2015
Em 29/09/2015
RB
R. Bento
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **INDICAÇÃO** ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Itaberaba, João Filho, para que seja realizado estudo no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei “**DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE UMA CESTA BÁSICA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE GARI NA DATA DO SEU ANIVERSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, pelas razões contidas na justificativa a seguir e conforme minuta em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Não obstante a importância do seu trabalho para a comunidade, a laboriosa categoria dos garis, infelizmente, ainda não é dispõe de remuneração compatível com a grandiosidade dos seus serviços prestados.

Dessa forma, nada mais justo de que, anualmente, na data do seu aniversário, o chefe do Executivo Municipal premie esse servidor com uma cesta básica.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho”